PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
COMARCA DE JUNQUEIRÓPOLIS

AUTO DE AVALIAÇÃO

Trata o presente de estabelecer o devido valor ao seguinte bem: ***um imóvel urbano constituído de parte de um terreno localizado na quadra "C", da Fazenda Santa Ruth, parte integrante do lote 140, da Gleba Taquarussu, da Fazenda Aguapei, neste município e comarca de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, medindo 15,00 metros lineares de frente, por 55,00 ditos da frente aos fundos, de cada lado e nos fundos com a mesma metragem da testada, perfazendo uma área territorial de 825,00 (oitocentos e vinte e cinco) metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Avenida Geraldo Fudo; ao lado esquerdo para quem da citada área olha para a mencionada artéria, com os lotes cadastrados sob nºs 06025000 e 06025100; ao lado direito com o lote cadastrado sob nº 06025300; e nos fundos com o lote cadastrado sob nº 06025500, todos pertencentes a mesma quadra e setor,*** que se encontra penhorado nos autos de EXECUÇÃO FISCAL - Feito n.º 1500111-49.2020.8.26.0311, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS move contra HERMENEGILDO CREPALDI-ESPÓLIO.

Levando em consideração a sua localização, o prédio residencial que existe construído sobre o mesmo e o valor de mercado, passo a avaliá-lo em **R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**.

Junqueirópolis/SP, 7 de agosto de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA
Oficial de Justiça
MTJ 811.333-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 19/08/2025 às 09:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500111-49.2020.8.26.0311 e código 3OGm2NT0.